MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

BAIRRO ROSETA

Contratação Semi-Integrada

Município de Wenceslau Braz/MG

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto	Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Roseta, Município de Wenceslau Braz/MG.
Regime	Contratação semi-integrada, com elaboração e desenvolvimento do Projeto Executivo pela contratada.
Referência orçamentária	Planilha orçamentária de referência da contratação, com composição baseada em SINAPI/MG e demais referências indicadas na planilha.
Prazo de execução	03 (três) meses, conforme cronograma físico-financeiro de referência, sujeito ao cronograma contratual definitivo.
Finalidade	Implantação de espaço público destinado à prática esportiva, lazer, convivência comunitária e atividades físicas.

2. OBJETO E ESCOPO

Este Memorial Descritivo estabelece as diretrizes, características, requisitos mínimos de desempenho e condições gerais para a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro Roseta, no Município de Wenceslau Braz/MG. A obra compreende os serviços, fornecimentos, instalações, equipamentos, mão de obra, transporte, montagem, testes e demais providências necessárias à entrega do empreendimento em condições adequadas de utilização.

Por se tratar de contratação semi-integrada, a Administração disponibilizará o Projeto Básico e demais elementos técnicos que integram a licitação, cabendo à contratada elaborar e desenvolver o Projeto Executivo, promover a compatibilização das disciplinas e executar a solução aprovada, observando integralmente os requisitos deste Memorial, do Projeto Básico, do edital e do contrato.

3. FINALIDADE E RESULTADO ESPERADO

A intervenção tem por finalidade proporcionar à comunidade do Bairro Roseta equipamento público adequado para práticas esportivas e atividades de lazer, com condições de segurança, acessibilidade, durabilidade, funcionalidade e facilidade de manutenção.

Ao final da obra, deverá ser entregue uma quadra poliesportiva concluída, limpa, testada, com piso esportivo devidamente acabado e demarcado, equipamentos esportivos instalados, alambrados e portões executados, áreas complementares concluídas e todos os elementos necessários ao uso regular do equipamento.

4. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA

A contratada será responsável pela elaboração e desenvolvimento do Projeto Executivo, incluindo os detalhamentos necessários à execução, compatibilização entre disciplinas, especificações executivas, memoriais, detalhamentos construtivos e demais documentos técnicos exigíveis.

O Projeto Executivo deverá ser submetido à análise e aprovação da fiscalização antes da execução das etapas que dele dependam. A aprovação administrativa não transfere à Administração a responsabilidade técnica da contratada pela autoria, compatibilidade, dimensionamento e execução dos serviços.

Poderão ser admitidas soluções metodológicas ou tecnológicas inovadoras nas parcelas expressamente autorizadas no edital, desde que preservados os requisitos essenciais de desempenho, segurança, acessibilidade, funcionalidade, durabilidade e qualidade definidos pela Administração. Alterações do Projeto Básico somente poderão ocorrer nas hipóteses legalmente admitidas e mediante autorização prévia.

5. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução deverá compreender, conforme o Projeto Básico, a planilha orçamentária e o Projeto Executivo aprovado, os serviços preparatórios, fundações, estruturas, alvenarias, revestimentos, pisos, pintura, fechamento da quadra, equipamentos esportivos, instalações e demais serviços necessários à completa execução.

6. SERVIÇOS PRELIMINARES E IMPLANTAÇÃO

A contratada deverá realizar a implantação da obra de acordo com o Projeto Básico e o Projeto Executivo aprovado, incluindo locação e gabarito, conferência das dimensões e níveis, sinalização e organização do canteiro, placa de obra quando prevista e demais providências necessárias à segurança e ao adequado desenvolvimento dos serviços.

A locação deverá ser conferida antes do início dos serviços permanentes. Eventuais divergências deverão ser comunicadas à fiscalização antes da execução.

7. MOVIMENTAÇÃO, DEMOLIÇÕES E PREPARAÇÃO DO TERRENO

Os serviços de preparação do terreno deverão observar as condições efetivamente verificadas no local e as definições do Projeto Básico. Demolições, remoções, limpeza e transporte de materiais deverão ser executados de forma segura e ambientalmente adequada.

Conforme a documentação orçamentária de referência, os serviços de demolição e limpeza inicialmente atribuídos à Prefeitura deverão ser claramente delimitados no edital e no contrato. A contratada não deverá assumir obrigação que não esteja expressamente prevista na matriz de responsabilidades.

8. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

As fundações e demais elementos estruturais deverão ser executados conforme o Projeto Executivo elaborado pela contratada, observando as condições do terreno, as cargas previstas, as normas técnicas aplicáveis e os parâmetros mínimos estabelecidos no Projeto Básico.

Deverão ser utilizados materiais com procedência comprovada e características compatíveis com as especificações. Concretos, armaduras, formas, cobrimentos e demais elementos deverão atender ao Projeto Executivo aprovado e às normas técnicas vigentes.

A contratada deverá realizar os controles e ensaios necessários para comprovar a qualidade dos materiais e serviços, mantendo os respectivos registros para fiscalização.

9. ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

As alvenarias deverão ser executadas com adequado alinhamento, prumo, nivelamento e amarração. As superfícies deverão receber os revestimentos previstos, incluindo chapisco, emboço e/ou reboco, conforme especificações executivas.

As superfícies destinadas a pintura deverão estar firmes, secas, limpas, regularizadas e preparadas de acordo com o sistema de pintura especificado.

10. PISO DA QUADRA

O piso da quadra constitui elemento essencial do empreendimento e deverá apresentar superfície regular, nivelada, resistente, durável e adequada à prática esportiva. A execução deverá observar as espessuras, resistências, juntas, acabamento, cura, preparação de base e demais parâmetros definidos no Projeto Básico e no Projeto Executivo.

A documentação orçamentária de referência prevê base em material granular, armadura em tela de aço, concreto com resistência característica de referência de 25 MPa e acabamento com sistema de piso esportivo, incluindo pintura e demarcação das modalidades.

O sistema final deverá proporcionar acabamento uniforme, aderência adequada, ausência de falhas, fissuras ou defeitos incompatíveis com a utilização prevista. A contratada deverá apresentar, quando solicitado, fichas técnicas e comprovação das características dos materiais empregados.

11. PINTURA E ACABAMENTOS

As pinturas internas e externas previstas deverão ser executadas sobre superfícies devidamente preparadas, utilizando produtos compatíveis com o substrato e adequados às condições de exposição.

O acabamento deverá apresentar uniformidade de cor e textura, cobertura adequada e ausência de escorrimentos, manchas, descascamentos, bolhas ou falhas de aplicação.

12. ALAMBRADOS E PORTÕES

A quadra deverá receber os fechamentos previstos no Projeto Básico, incluindo alambrados e portões. Os elementos metálicos deverão apresentar resistência e estabilidade compatíveis com sua função, receber proteção contra corrosão quando especificada e ser adequadamente fixados.

Os portões deverão possuir funcionamento regular, alinhamento, travamento e dispositivos de segurança compatíveis com o uso público.

13. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Deverá ser instalado conjunto de equipamentos destinado às modalidades previstas, contemplando, conforme a planilha de referência, equipamentos para voleibol, futsal e basquetebol.

Os equipamentos deverão ser novos, adequados ao uso esportivo, resistentes e corretamente fixados. A instalação deverá permitir utilização segura e manutenção futura, observando as dimensões e características definidas no Projeto Básico e no Projeto Executivo.

14. ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA E USO PÚBLICO

A execução deverá observar integralmente os requisitos de acessibilidade aplicáveis ao empreendimento, incluindo circulação, acessos, desníveis, sinalização e demais elementos previstos no Projeto Básico.

Deverão ser adotadas medidas de segurança durante a execução, com isolamento das áreas de trabalho, sinalização, equipamentos de proteção e controle de acesso, de modo a evitar riscos aos trabalhadores, usuários e terceiros.

15. INSTALAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS

As instalações elétricas e demais sistemas previstos deverão ser executados de acordo com o Projeto Executivo, normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis. Todos os materiais e componentes deverão ser adequados ao uso previsto e instalados de maneira a permitir inspeção e manutenção.

Eventuais interferências entre instalações, estrutura, drenagem e demais disciplinas deverão ser resolvidas no processo de compatibilização do Projeto Executivo.

16. DRENAGEM E ESCOAMENTO DE ÁGUAS

A solução de drenagem deverá assegurar o adequado escoamento das águas pluviais e evitar acúmulos que prejudiquem o piso, as fundações ou a utilização da quadra. O detalhamento executivo deverá considerar as condições locais e as cotas definidas no Projeto Básico.

17. MATERIAIS E CONTROLE DE QUALIDADE

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, compatíveis com as especificações e adequados às condições de utilização. A fiscalização poderá solicitar amostras, fichas técnicas, certificados, ensaios e demais documentos destinados à comprovação da conformidade.

Materiais ou serviços rejeitados deverão ser substituídos ou refeitos pela contratada, sem prejuízo das demais medidas previstas no contrato.

18. EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

A execução deverá obedecer ao cronograma físico-financeiro contratual. A fiscalização acompanhará os serviços, verificará a conformidade com o Projeto Básico, Projeto Executivo aprovado, memorial, planilha e demais documentos contratuais.

No regime semi-integrado, a medição e o pagamento deverão observar as etapas, marcos e resultados definidos no cronograma físico-financeiro e no contrato, sem prejuízo da utilização da planilha orçamentária como instrumento de composição e controle.

19. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

A limpeza final da área, a retirada dos materiais, resíduos, equipamentos e instalações provisórias, bem como a entrega da obra em condições de utilização, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz/MG. Portanto, caberá à Prefeitura realizar a limpeza final e formalizar a entrega do empreendimento, conforme as condições estabelecidas nos demais documentos da contratação.

20. QUANTITATIVOS PRINCIPAIS DE REFERÊNCIA

Serviço/elemento	Unidade	Quantidade de referência
Locação/gabarito	m	86,00
Placa de obra	un.	1,00
Levantamento planialtimétrico/cadastral	un.	1,00
Aço CA-50 – fundações	kg	325,00
Concreto estrutural – fundações	m³	25,00
Alvenaria	m²	51,90
Corrimão duplo galvanizado	m	15,36

Chapisco	m²	215,00
Emboço/reboco	m²	215,00
Calçada de concreto	m²	201,00
Pintura acrílica externa	m²	112,00
Pintura texturizada	m²	112,00
Piso/acabamento epóxi da quadra	m²	428,60
Demarcação da quadra	m	180,00
Alambrado h=1,00 m	m	10,24
Alambrado h=2,00 m	m	104,85
Portão galvanizado com tela	m²	45,75
Conjunto de equipamentos esportivos	conj.	1,00
Base de material granular	m³	14,70
Tela de aço CA-60B	kg	888,00
Concreto para piso – referência fck 25 MPa	m³	35,00

Os quantitativos acima são transcritos como referências da planilha orçamentária utilizada para a elaboração deste Memorial. Prevalecerão, para fins de execução, os quantitativos e especificações constantes do Projeto Básico, Projeto Executivo aprovado, planilha contratual e demais documentos do contrato, observadas as regras do regime semi-integrado.

21. ITENS A PROJETAR SEM EXECUÇÃO – OBSERVAÇÃO DA PLANILHA

A planilha orçamentária de referência identifica os itens relativos à estrutura metálica em arco e à cobertura como “A projetar sem execução”. Esses itens não integram o valor total de R$ 250.944,74 indicado na planilha de referência. Sua eventual inclusão no objeto deverá ser previamente definida, dimensionada, orçada e expressamente incorporada aos documentos da licitação. Não se deverá considerar tais itens como integrantes do escopo contratado enquanto não houver definição formal em sentido contrário.

22. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E NORMATIVAS

A execução deverá observar a Lei nº 14.133/2021, as normas técnicas da ABNT aplicáveis, normas de segurança e saúde do trabalho, legislação de acessibilidade, legislação ambiental pertinente, normas e especificações dos órgãos competentes e demais disposições constantes do Projeto Básico, edital e contrato.

Entre as referências técnicas, deverão ser observadas, conforme aplicabilidade ao projeto e aos serviços: normas da ABNT relativas a estruturas de concreto, estruturas metálicas, instalações elétricas, acessibilidade, execução de pisos e revestimentos, desempenho, segurança e demais

disciplinas abrangidas pelo empreendimento. A contratada deverá verificar a edição vigente das normas aplicáveis na elaboração do Projeto Executivo.

23. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A contratada deverá manter profissional legalmente habilitado e apresentar as respectivas ARTs/RRTs e demais documentos de responsabilidade técnica exigíveis para elaboração do Projeto Executivo e execução dos serviços, conforme a legislação profissional aplicável.

Os projetos e serviços deverão ser assinados pelos respectivos responsáveis técnicos, observadas as atribuições profissionais e as exigências dos conselhos competentes.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo integra o conjunto de documentos técnicos da contratação e deverá ser interpretado em conjunto com o Projeto Básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, edital, matriz de riscos, Projeto Executivo e contrato.

Em caso de aparente divergência, a Administração deverá promover a compatibilização formal dos documentos antes da execução da parcela afetada, preservando a solução, os requisitos de desempenho e as responsabilidades estabelecidas no contrato.

Wenceslau Braz, 06 de novembro de 2026

SAMANTHA MARIANE CORTEZ DA SILVA:09734671693

Assinado de forma digital por SAMANTHA MARIANE CORTEZ DA SILVA:09734671693
Dados: 2026.11.06 15:53:41 -03'00'

Samantha Mariane Cortez da Silva

Secretária Municipal de Obras, Estradas e Serviços Urbanos